



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 39/2017 - GESTOR

Protocolo nº 00435/2017

João Pessoa, 30 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **Portaria TRT GDG nº 513/2016 - GESTOR**, datada de 28 de novembro de 2016;

II - **Designar** o servidor **SAMUEL VON LAER NORAT**, Matrícula: 245196206, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, Chefe do Núcleo Técnico da Direção-Geral (FC-06), para, na qualidade de gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 09/2013, firmado entre este Regional e a empresa **CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo serviços complementares, tais como: cotação para fornecimento, emissão, cancelamento, remarcação e demais atos que envolvam o objeto da licitação denominada Pregão, tipo presencial, tombado sob o número 02/2013.

III - Deverá o servidor ora designado observar estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral